



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 30/71

De 28 de dezembro de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao vereador Dr. Jobal Amaral Velosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 27 de dezembro de 1971, com a aprovação do requerimento número 391/71, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 1º de fevereiro de 1972, 150 (cento e cinquenta) dias de licença, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor JOBAL AMARAL VELOSA, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 1971 (mil, novecientos e setenta e um).


José Alberto Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Ancelmo
Diretor Geral